

**CURSO 199 - ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DO TRABALHO REFERENCIADO DAS FAMÍLIAS JUNTO AO CRAS**

Orientador(a): ERIC DIAS DOS SANTOS

Data e Local: 29/11/2024 - RIBEIRÃO PRETO/SP - INTERCITY RIBEIRÃO PRETO - (16) 3514-4100
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1657 - BAIRRO RIBEIRÂNIA

OBJETIVO: Fortalecer os conhecimentos técnicos dos profissionais que atuam junto ao CRAS aplicando conhecimentos específicos por meio de legislações, resoluções, normas e demais instrumentos, a fim de qualificar a metodologia do trabalho social com as famílias já referenciadas.

PÚBLICO ALVO: Gestores da Assistência Social, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais técnicos de nível superior, Coordenadores de projetos e programas desenvolvidos junto ao CRAS, Servidores da Assistência Social, demais Servidores Municipais vinculados à área, e conselheiros da Assistência Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - O suporte técnico e metodológico do profissional de CRAS:

- a) A elaboração de relatórios, pareceres e Planos de Ação;
- b) As principais legislações;
- c) Como utilizar a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais diante dos critérios de Universalidade e Gratuidade de Atendimento;
- d) A oferta de serviços, programas e projetos no âmbito do CRAS;
- e) As oficinas de convivência e suas particularidades;

II - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na ótica de totalidade do CRAS junto às Famílias, Crianças, Adolescentes, Jovens, Idosos e Pessoas com deficiência.

III - O trabalho em rede:

- a) O fortalecimento do usuário diante do conhecimento da rede socioassistencial;
- b) A mobilização comunitária e referenciada ao CRAS;
- c) As ações de caráter continuado para promover a emancipação;
- d) Os conselhos de direitos enquanto parte importante do processo de superação da vulnerabilidade e instância de controle social.
- e) O fortalecimento do usuário do CRAS na abordagem:
 - f) do Empoderamento;
 - g) da Auto compreensão,
 - h) da Autoestima Social;
 - i) da Autonomia e;
 - j) do Protagonismo.

IV - O CRAS diante da Ruptura dos Vínculos Familiares, Comunitários e da Violação de direitos:

- a) A intervenção profissional sistemática e contínua a fim de possibilitar a superação de fragilidade social vivenciadas atuando mediante os encaminhamentos diversos;
- b) A transição para a Proteção Social Especial.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): ERIC DIAS DOS SANTOS.

Assistente Social, tendo trabalhado há 22 anos em prefeituras de porte pequeno a metrópoles. Foi Gestor, coordenador de CRAS e CREAS, técnico de vigilância e monitoramento, secretário de conselhos e atua como palestrante, facilitador, capacitando municípios de Minas Gerais há pelo menos 15 anos, com assessoria semanal, mensal ou em eventos tais como capacitações, cursos, conferências e organização de sistemas. Atualmente, possui a empresa "Assessoria Social", com equipe composta por psicóloga, advogada e assistente social, organizando a gestão da assistência social e conselhos tutelares em vários municípios. Eric é especialista em conselho tutelar, tendo já desenvolvido diversos vínculos em toda a zona da mata mineira.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 29/11/2024 - Presencial - RIBEIRÃO PRETO/SP - R\$ 1.670,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!**SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que acontecerá o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**